



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0470	24/02/25	

*Altera a Lei Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016,
e dá outras providências.*

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2025, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera as disposições contidas nos anexos III e IV da Lei Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016, que dispõe sobre cargos, estrutura orgânico-administrativa e gestão de pessoal da Câmara Municipal de Mococa e dá outras providências.

Art. 2º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar n 486, de 09 de novembro de 2016, referente à tabela de referências salariais dos servidores da Câmara Municipal de Mococa, que passa a vigorar sob a seguinte redação:

ANEXO III - TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DOS SERVIDORES

TABELA DE REMUNERAÇÃO - 2025 = 8,00%				
REF.	REMUN. BASE	Nível II	Nível III	Nível IV
1	R\$ 2.109,51	R\$ 2.320,46	R\$ 2.784,56	R\$ 3.619,92
2	R\$ 2.791,18	R\$ 3.070,30	R\$ 3.684,36	R\$ 4.789,67
3	R\$ 3.259,83	R\$ 3.585,81	R\$ 4.302,98	R\$ 5.593,87



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

4	R\$ 3.345,03	R\$ 3.679,54	R\$ 4.415,44	R\$ 5.740,07
5	R\$ 5.382,16	R\$ 5.920,38	R\$ 7.104,45	R\$ 9.235,78
6	R\$ 5.628,84	R\$ 6.191,72	R\$ 7.430,07	R\$ 9.659,09
7	R\$ 5.658,55	R\$ 6.224,41	R\$ 7.469,29	R\$ 9.710,08
8	R\$ 5.688,26	R\$ 6.257,08	R\$ 7.508,50	R\$ 9.761,05
9	R\$ 6.327,27	R\$ 6.960,00	R\$ 8.351,99	R\$ 10.857,59
10	R\$ 6.966,35	R\$ 7.662,98	R\$ 9.195,58	R\$ 11.954,25
10.1	R\$ 6.966,35	R\$ 8.359,62	R\$ 10.867,50	
11	R\$ 8.091,06	R\$ 9.709,28	R\$ 12.622,06	
12	R\$ 10.600,39	R\$ 12.720,47	R\$ 16.536,61	

Art. 3º A função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio, prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Quantidade	<i>FG - Membro da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio</i>	Remuneração da função gratificada
04	Requisito de provimento: nível de escolaridade de ensino médio. Conhecimento e experiência mínima de três anos na Administração Pública. Capacitação na área, por meio de cursos promovidos por Escolas de Governo e demais Institutos públicos, e empresas especializadas no tema.	R\$ 500,00
	Aos Membros da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio competem as funções de: I - A execução de todos os procedimentos de aquisição de materiais e contratação de serviços, por meio de processos de licitação de compras, bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Mococa, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos; II - A elaboração e a coordenação dos expedientes,	



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

convocações, comunicações, relatórios e documentos afins, relativos à preparação, comunicação de resultados, manifestação em recursos e impugnações, e demais providências decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como, de dispensas e inexigibilidades de licitação; III - A elaboração e a disponibilização dos editais de licitação; IV - O recebimento e aprovação da documentação exigida dos fornecedores; V - O recebimento das solicitações de compras emitidas pelos Departamentos, a verificação de sua conformidade com as políticas de compras e definição da modalidade que será utilizada para o atendimento; VI - A verificação da documentação para homologação do certame licitatório e adjudicação do objeto, bem como o acompanhamento de todo o processo de aquisição de materiais; VII - A organização, a regulamentação e a gestão centralizada do cadastro de fornecedores; VIII - A regulamentação, a implantação e a gestão do sistema de registro de preços; IX - Propor medidas de otimização do Setor de Compras e Licitações. É da competência da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio substituir o agente de contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, além de: I - conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo; II - sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir-lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento; IV - desempenhar outras atividades	
---	--



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

	afins previstas na Lei nº 14.133/2021. A Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade. Cada um dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Contratação/Equipe de Apoio terá funções segregadas e definidas por regulamento próprio estabelecido por Portaria.	
--	---	--

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de fevereiro de 2025.


CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente


GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª secretária


IVAN FRANCISCO

2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL - Mococa		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0468	24/02/25	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 24 de Fevereiro de 2025.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL, COM AUMENTO SALARIAL PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA DE MOCOCA.

Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro sobre as Despesas de Pessoal, conforme Projeto de Lei nº. ____/2025.

I- IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO

Dotações Orçamentárias Iniciais para Pessoal e Encargos Sociais em 2025	R\$6.300.000,00
Créditos Suplementares em 2025	R\$0,00
Reduções Orçamentárias em 2025	R\$0,00
Saldo da Dotação em 31/01/2025	R\$6.300.000,00
Despesa Previstas com Pessoal e Encargos Sociais no ano de 2025*	R\$5.460.667,77
Valores provenientes do Aumento de Salário a empenhar em 2025**	R\$293.529,26
Saldo Final da Dotação Orçamentária em 2025	R\$545.802,96

* valores calculados a partir do valor mensal da folha de salários de janeiro a dezembro de 2025 dos servidores e vereadores totalizando R\$ R\$ 5.754.197,04 (Anexo I), neste cálculo já considerado os valores de férias, 13º salário, salários prêmios, encargos sociais.

** valor calculados conforme alteração salarial proposta com o índice de 8,00% (Oito por cento).



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

II- IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida Segundo Quadrimestre de 2024 (Anexo II)	R\$325.756.272,42
Gastos totais com pessoal de 2024 (Anexo II)	R\$3.677.778,59
Percentual de comprometimento atual de gastos com Pessoal	1,13%
Provisão das Despesas de Pessoal durante exercício 2025:	R\$5.460.667,77
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto	R\$293.529,26
Gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o aumento proposto	R\$5.754.197,04
Previsão Receita Corrente Líquida para o Exercício de 2025 (Anexo II)	R\$325.756.272,42
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o aumento proposto.	1,77%



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

OBSERVAÇÕES:

- 1º. Os cálculos foram realizados com projeção no aumento salarial **com índice de 8,00% (Oito por cento) proposto.**
- 2º. Os valores referentes as horas extras foram calculadas a partir das médias. Portanto ressalto que é necessário um acompanhamento mensal dessas horas para não extrapolar os máximos definidos na análise. Para tanto temos a garantia de suplementação de 10% (Dez por cento) do orçamento atual conforme Lei Nº 4.953 de 30 de Dezembro de 2021, caso seja necessário.
- 3º. Os cálculos do Impacto orçamentário e financeiro referem-se ao período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 incluem a folha de 13º salário, férias + 1/3, salário prêmio e progressões por escolaridade dos funcionários que já adquiriram o direito para exercício de 2024.
- 4º. . Este impacto orçamentários **não analisa e nem considera:**
 - 1) **admissão de novos funcionários (inclusive os do novo concurso);**
 - 2) **criação de novos cargos ou funções gratificadas;**
 - 3) **alteração de faixa / percentuais /níveis;**
 - 4) **outras alterações salariais / incorporações / alterações na lei com exceção do aumento acima descritos.**

Portanto diante do estudo analisado para este exercício de 2025 desde que não haja contratações de novos funcionários sem prévia análise, alterações salariais que não foram citadas neste estudo, criação de novas funções e considerando a suplementação de 10% do orçamento se necessário, existem plenas condições Financeiras e Orçamentárias para atender alteração proposta para aumento proposto, sem proporcionar desequilíbrio orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Mococa SP.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Para tanto a nova tabela de salários da CMM passa a ser a seguinte, atente-se a publicação da Lei com as seguintes casas decimais:

TABELA DE REMUNERAÇÃO - 2025 = 8,00%				
REF.	REMUN. BASE	Nível II	Nível III	Nível IV
1	R\$ 2.109,51	R\$ 2.320,46	R\$ 2.784,56	R\$ 3.619,92
2	R\$ 2.791,18	R\$ 3.070,30	R\$ 3.684,36	R\$ 4.789,67
3	R\$ 3.259,83	R\$ 3.585,81	R\$ 4.302,98	R\$ 5.593,87
4	R\$ 3.345,03	R\$ 3.679,54	R\$ 4.415,44	R\$ 5.740,07
5	R\$ 5.382,16	R\$ 5.920,38	R\$ 7.104,45	R\$ 9.235,78
6	R\$ 5.628,84	R\$ 6.191,72	R\$ 7.430,07	R\$ 9.659,09
7	R\$ 5.658,55	R\$ 6.224,41	R\$ 7.469,29	R\$ 9.710,08
8	R\$ 5.688,26	R\$ 6.257,08	R\$ 7.508,50	R\$ 9.761,05
9	R\$ 6.327,27	R\$ 6.960,00	R\$ 8.351,99	R\$ 10.857,59
10	R\$ 6.966,35	R\$ 7.662,98	R\$ 9.195,58	R\$ 11.954,25
10.1	R\$ 6.966,35	R\$ 8.359,62	R\$ 10.867,50	
11	R\$ 8.091,06	R\$ 9.709,28	R\$ 12.622,06	
12	R\$ 10.600,39	R\$ 12.720,47	R\$ 16.536,61	

RENOVO O PEDIDO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA E GASTOS COM PESSOAL PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS DEVIDOS AO ATUAL CENÁRIOS DOS SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, AINDA MAIS, DEVIDO A DECISÃO DO STF RE 663696 DO RELATOR LUIZ FUX.


GILBERTO S NOGUEIRA JUNIOR
CONTADOR LEGISLATIVO

pag 4/7

PREVISÃO DE DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2025											Anexo I
Cargo	Base Reajustado	Base Anterior	Nível Atual	Anuênio	Anuênio %	Sexta parte	Função Grat	Incorp.	Fg Comissão	H.E.	Total
	a			%							
Tecnico 1	7.430,07	6.879,69	6III	10%	743,01		2.229,02		500,00	1.500,00	12.402,09
Tecnico 2	5.628,84	5.211,89									5.628,84
Limpeza 1	2.791,18	2.584,43	2	22%	614,06					300,00	3.705,24
Chefe Gab.	8.091,06	7.491,73	11		0,00						8.091,06
Procurador	16.536,61	15.311,68	12III	20%	3.307,32		4.960,98				24.804,92
Ag. Admi	7.469,29	6.916,01	5III	22%	1.643,24		2.240,79	286,47	500,00	1.000,00	13.139,79
Analista 2	6.966,35	6.450,32			0,00					2.000,00	8.966,35
Diretora Comum.	8.091,06	7.491,73	11	2%	161,82						8.252,88
Contador	12.720,47	11.778,22	11II	18%	2.289,68		3.816,14	343,72			16.063,53
Motorista	5.920,38	5.481,83	5	12%	710,45					5.000,00	11.630,82
Secretario	11.954,28	11.068,78	10IIII	22%	2.629,94		3.586,28				16.063,53
Tecnico 3	5.628,84	5.211,89			0,00					1.500,00	7.128,84
Limpeza 2	3.259,83	3.018,36	3	62%	2.021,09	880,15					6.161,08
Diretor	10.600,39	9.815,18	12	2%	212,01						10.812,40
Tecnico 4	5.628,84	5.211,89			0,00					1.500,00	7.128,84
Procuradora 2	10.600,39	9.815,18		2%	212,01					2.500,00	13.312,40
Tecnico 5	5.628,84	5.211,89	3III		0,00					1.500,00	7.128,84
Assis. Adm.	7.430,07	6.879,69		10%	743,01		2.229,02			2.500,00	12.902,09
Analista	10.867,50	10.062,50	10.1III	10%	1.086,75		3.260,25		500,00		15.714,50
Tecnico 2	7.430,07	6.879,69	4II	6%	445,80		2.229,02		500,00	1.500,00	12.104,89
TOTAL	0,00				16.820,20	880,15	24.551,51	630,19	2.000,00	20.800,00	221.142,94
										Anuênio	2%
											225.565,80

	VERADOR	ENCARGOS	SECRETARIA	ENCARGOS	
jan/23	R\$ 133.300,00	R\$ 15.996,00	225.565,80	49.624,48	R\$ 424.486,28
fev/23	R\$ 133.300,00	R\$ 15.996,00	225.565,80	49.624,48	R\$ 424.486,28
mar/23	R\$ 133.300,00	R\$ 15.996,00	225.565,80	49.624,48	R\$ 424.486,28
abr/23	R\$ 133.300,00	R\$ 15.996,00	225.565,80	49.624,48	R\$ 424.486,28
mai/23	R\$ 133.300,00	R\$ 15.996,00	225.565,80	49.624,48	R\$ 424.486,28
jun/23	R\$ 133.300,00	R\$ 15.996,00	225.565,80	49.624,48	R\$ 424.486,28
jul/23	R\$ 133.300,00	R\$ 15.996,00	225.565,80	49.624,48	R\$ 424.486,28
ago/23	R\$ 133.300,00	R\$ 15.996,00	225.565,80	49.624,48	R\$ 424.486,28
set/23	R\$ 133.300,00	R\$ 15.996,00	225.565,80	49.624,48	R\$ 424.486,28
out/23	R\$ 133.300,00	R\$ 15.996,00	225.565,80	49.624,48	R\$ 424.486,28
nov/23	R\$ 133.300,00	R\$ 15.996,00	225.565,80	49.624,48	R\$ 424.486,28
dez/23	R\$ 133.300,00	R\$ 15.996,00	225.565,80	49.624,48	R\$ 424.486,28
13º			225.565,80	49.624,48	R\$ 275.190,28
férias			225.565,80	49.624,48	R\$ 275.190,28
salario premio			90.148,46	19.832,66	R\$ 109.981,12
TOTAL	R\$ 1.599.600,00	R\$ 191.952,00	R\$ 3.248.069,70	R\$ 714.575,33	R\$ 5.754.197,04

TOTAL (2024) R\$ 1.599.600,00 R\$ 191.952,00 R\$ 3.248.069,70 R\$ 714.575,33 R\$ 5.754.197,04

ORÇAMENTO (2025) R\$ 1.900.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 3.300.000,00 R\$ 800.000,00 R\$ 6.300.000,00

SOBRA (2024) R\$ 300.400,00 R\$ 108.048,00 R\$ 51.930,30 R\$ 85.424,67 R\$ 545.802,96

R\$ 3.962.645,04
R\$ 3.669.115,77
R\$ 293.529,26
R\$ 5.460.667,77

Sobra 545.802,96

pag 5/7

8

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: PUBLICAÇÃO 3º QUADRIMESTRE - 2024													
MUNICÍPIO: MOCOCA-SP													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAIS
													R\$
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	152.039,27	184.522,57	167.720,32	169.442,70	167.760,78	214.986,82	203.920,45	212.881,90	228.931,31	197.809,84	222.008,66	324.119,31	2.446.143,93
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	59.904,60	59.904,60	62.672,27	62.672,27	62.672,27	62.672,27	62.672,27	62.672,27	62.672,27	62.672,27	62.672,27	62.672,27	746.531,90
Encargos Sociais	31.740,89	20.160,78	45.538,49	13.763,49	81.943,03	20.911,49	40.267,87	40.431,86	43.342,69	0,00	81.331,75	65.670,42	485.102,76
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Despesas de Exerc.Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	243.684,76	264.587,95	275.931,08	245.878,46	312.376,08	298.570,58	306.860,59	315.986,03	334.946,27	260.482,11	366.012,68	452.462,00	1.473.274,81
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Contribuição Servidores RPPS													
Contribuição Patronal RPPS													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	243.684,76	264.587,95	275.931,08	245.878,46	312.376,08	298.570,58	306.860,59	315.986,03	334.946,27	260.482,11	366.012,68	452.462,00	3.677.778,59

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

	1º QUADRIMESTRE/2024		2º QUADRIMESTRE/2024		2º QUADRIMESTRE/2024	
Receita Corrente Líquida	R\$ 297.720.135,89		R\$ 313.083.560,08		R\$ 325.756.272,42	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas totais com pessoal	3.255.775,07	1,09	3.427.216,69	1,09	3.677.778,59	1,13
Limite Prudencial (par.ún .art 22)	16.970.047,75	95,00	17.845.762,92	95,00	18.568.107,53	95,00
Limite Legal (art. 20)	17.863.208,15	6,00	18.785.013,60	6,00	19.545.376,35	6,00
Excesso a Regularizar	0,00		0,00		0,00	

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Gilberto Soares Nogueira Jr.
Contador -CRC-1SP-292814/O-0

João Henrique Gonçalves
Resp. pelo Controle Interno

pag 6/7

CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Saldo de Dotacoes - Despesa Detalhada
Orgao 00.00.00 a 99.99.99 - Acao 0000 a 9999
Fonte de Recurso 00 a 99 - Cod Aplicacao a 9999999
Despesa 00000 a 99999

DATA 24/02/2025

Posicao em 24/02/2025

Pagina 1

Orgao	Funcional	No.	Fte	Codigo de	Dotacao	Empenhado	Reservado	Saldo
Unidade	Economica	Desp.	Rec.	Aplicacao				
Subunidade	Descricao							
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL				10.930.000,00	2.310.178,97	676.271,20	7.943.549,83
01.01.00	CORPO LEGISLATIVO				10.930.000,00	2.310.178,97	676.271,20	7.943.549,83
01 031 0001 2101	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				2.210.000,00	150.695,23	0,00	2.059.304,77
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00748	01	1100000 GERAL	1.900.000,00	133.300,00	0,00	1.766.700,00
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	00749	01	1100000 GERAL	300.000,00	17.395,23	0,00	282.604,77
3.3.90.31.00	premiacoes cult, artist, cient, desportiv e outras	00750	01	1100000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01 031 0001 2102	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL				8.720.000,00	2.159.483,74	676.271,20	5.884.245,06
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00751	01	1100000 GERAL	3.300.000,00	224.270,65	0,00	3.075.729,35
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	00752	01	1100000 GERAL	800.000,00	44.126,40	0,00	755.873,60
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civil	00753	01	1100000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	00754	01	1100000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	material de consumo	00755	01	1100000 GERAL	400.000,00	132.941,88	0,00	267.058,12
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fisica	00756	01	1100000 GERAL	500.000,00	112.303,38	0,00	387.696,62
3.3.90.37.00	locacao de mao de obra	00760	01	1100000 GERAL	200.000,00	84.651,39	0,00	115.348,61
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa juridica	00757	01	1100000 GERAL	2.000.000,00	701.190,04	676.271,20	622.538,76
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	00758	01	1100000 GERAL	1.200.000,00	860.000,00	0,00	340.000,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	00759	01	1100000 GERAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Geral					10.930.000,00	2.310.178,97	676.271,20	7.943.549,83

pág 2/2

8